



LEI Nº 2.373 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a nomenclatura do cargo em comissão no Âmbito da Estrutura Administrativa Municipal previstos na Lei nº 1.849, de 06 de março de 2013 e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera a nomenclatura do cargo em comissão “Diretor de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo”, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, que passará a ser “Diretor de Recursos Humanos”, e será lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 23 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã.